

PARECER

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2011

PROCESSO: 2011.1.2229.16.4

ESCLARECIMENTO

Reuniram-se na Sala do Serviço de Material exatamente às dezesseis horas do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e onze o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, para análise do Pedido de Esclarecimento da empresa Burocenter Indústria e Comércio de Móveis Ltda; conforme documentos anexados aos autos de fls. 186 a 188.

Conforme questionamento referente ao item 6 pág 3– “PROPOSTA DE PREÇOS” do Edital, esclarecemos que os laudos exigidos no Memorial Descritivo Técnico de Mobiliário – ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO, deverão vir acompanhados juntos a “CARTA PROPOSTA COMERCIAL” – Envelope “A”

Quanto ao questionamento referente aos laudos emitidos em nome da empresa fabricante do Memorial Descritivo Técnico de Mobiliário – ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO pág. 20 do Edital, esclarecemos que os referidos laudos poderão ser fornecidos em nome da empresa fabricante, como em nome da empresa licitante respeitando a exigência do termo de solidariedade da fabricante aos seus representantes comerciais.

Para o questionamento relativo aos relatórios de ensaios do Memorial Descritivo Técnico de Mobiliário – ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO pág. 20 e § 6º do Edital: Poderão ser solicitados à empresa vencedora da licitação, relatórios de ensaio que comprovem a qualidade do material a ser utilizado na fabricação dos produtos fornecidos, conforme relacionado abaixo:

Considerar o seguinte texto: Serão exigidos da empresa vencedora para assinatura do contrato, relatórios de ensaios que comprovem a qualidade do material utilizado na fabricação dos produtos fornecidos, conforme relacionado abaixo.

Para o questionamento referente às superfícies de trabalho de pgs. 187 a 188 dos autos, esclarecemos: 01. Primeiramente, as especificações do sistema de eletrificação fornecidas no item 2.4.3 do memorial descritivo, referem-se apenas às plataformas de trabalho P1, P2 e P3, enquanto que, para as demais superfícies de trabalho (E1, E2, E3, E4, M1, M3, M4 e M8) essas especificações se encontram nos itens 3.6.3, 4.9.5 e 4.9.6 do memorial descritivo.

No entanto, para todos os itens acima, a empresa fornecedora dos mobiliários deve fornecer apenas o suporte para o encaixe do RJ45, pois não é permitida emenda nas instalações de rede estruturada.

02. Entendemos que apesar do produto atender as necessidades da instituição, suas especificações não correspondem as descritas no memorial, de modo que não podemos aceitá-lo.

Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão e com a lavratura do Parecer, que lido e achado em conformidade com os trâmites legais, vai assinado pelo Sr. Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio.

REABERTURA DE PRAZO:

Em virtude dos questionamentos e esclarecimentos, novo prazo foi aberto para o edital em epígrafe:

SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

DATA: 22/11/2011 às 9 horas

3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

DATA: 22/11/2011 às 9 horas

4. DO CREDENCIAMENTO:

DATA: 22/11/2011 às 9 horas

LOCAL DE PROCESSAMENTO: O mesmo indicado no Edital (Sala do CTA)

Permanecem inalteradas demais informações do edital

SP. 03/11/2011